



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Lindo de Neuza

[PLO 17/2025 - Projeto de Lei Ordinária](#)

Ementa: Institui o PNCVM - Procedimento da Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher

Apresentação: 13 de Março de 2025

Protocolo: 155/2025, **Data Protocolo:** 13/03/2025 - **Horário:** 11:11:25

Autor: Manú Resedá

2º VOTO – PLO 17/2025

A proposição acima epigrafada foi autuada via SAPL, recebeu Parecer Jurídico pela tramitação e voto favorável do relator. O relator da comissão de Justiça deu pela aprovação da proposição.

É o Relatório.

No que se refere a legalidade e constitucionalidade da proposição, não encontramos contrariedades com as normas legais. Quanto ao mérito, sendo de competência dessa Comissão, acompanho a opinião do relator em seu voto.

Assim voto pela APROVAÇÃO do PLO 17/2025.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 10 de abril de 2025.

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Lindo de Neuza

Vereador